



Processo nº: 0007354-75.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE RIO NEGRO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Alexandro Cesar Possenti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16202
1.1.1-Data em que assumiu: 2014-03-13 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Débora Demarchi Mendes de Melo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12174
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Rafael da Silva Melo Glatzl Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20648
1.3.1-Data em que assumiu



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS SCHLICHTING Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1991-04-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 204304

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Oswaldo Pinto Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2016-06-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Dwoyatzki Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2009-02-02 00:00:00.0



Nome do Funcionário/Servidor: Carla Juliana Rodrigues Martins **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2003-01-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Sandra Mara Schlichting Fragoso **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 1991-09-01 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Alessandra Heide **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-02-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia Machoski dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-01-02 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Débora Cristine Pereira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2016-06-01 00:00:00.0

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: EVELIZE GOFFI WOHL **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20307

Nome do Funcionário/Servidor: VINICIUS CORDEIRO **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19142

Nome do Funcionário/Servidor: MARCELLE LOUISE OGIBOWSKI ZUB **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-04-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17638

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela de Souza Uhlmann **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277851

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1408
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
6088
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
144
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
144
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS
313
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00010641320198160146 - 02/07/2021 / 00003739620198160146 - 05/07/2021 / 00032752220198160146 - 07/07/2021 / 00059746420118160146 - 07/07/2021 / 00009336720218160146 - 08/07/2021 /
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 38 (trinta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/05/2021 (processo 0000110- 36. 1997. 8. 16. 0146). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0002507- 48. 2009. 8. 16. 0146 aguarda cumprimento desde 21/06/2021. Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 46 (quarenta e seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

583

6.2-CANCELADAS

105

6.3-NEGATIVAS

5

6.4-REDESIGNADAS

111

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

465

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 20 (vinte) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 20/01/2021 (processo 0000134- 24. 2021. 8. 16. 0146). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

246

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

03/05/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania realiza a suspensão de ofício, sem prévia determinação judicial, conforme verificou-se a partir da análise do processo 0005107- 37. 2012. 8. 16. 0146. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em Portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0002186- 32. 2017. 8. 16. 0146.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0004676- 61. 2016. 8. 16. 0146.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Anotações verificadas nos processos 0005015- 49. 2018. 8. 16. 0146 e 0000438- 53. 2003. 8. 16. 0146.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002396- 78. 2020. 8. 16. 0146, 0002059- 31. 2016. 8. 16. 0146 e 0007250- 22. 2018. 8. 16. 0038, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002396- 78. 2020. 8. 16. 0146, 0002059- 31. 2016. 8. 16. 0146 e 0007250- 22. 2018. 8. 16. 0038, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002396- 78. 2020. 8. 16. 0146, 0002059- 31. 2016. 8. 16. 0146 e 0007250- 22. 2018. 8. 16. 0038, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000719- 76. 2021. 8. 16. 0146 e



0001176- 11. 2021. 8. 16. 0146. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000691- 16. 2018. 8. 16. 0146 (mov. 124, 133/137).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação analisada no processo 0000009- 09. 1991. 8. 16. 0146.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 52 (cinquenta e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

5



l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Sim

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não

Determinação / Recomendação:

A Portaria 7/2016 (mov. 4. 5) não está publicada no site do TJPR. Justificar e regularizar.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0004348- 29. 2019. 8. 16. 0146.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Constam 60 (sessenta) processos da Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça e 3 (três) processos na Meta 12/2021. No processo 0002580- 39. 2017. 8. 16. 0146, identificou-se que a Escrivania prioriza o trâmite dos feitos.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1467



1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3536

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

77

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

383

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está



regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

73

6.2-CANCELADAS

13

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS



25

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

219

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a análise pendente no processo 0001690- 61. 2021. 8. 16. 0146.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

162

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

19/04/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania realiza a suspensão de ofício, sem prévia deliberação judicial, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0005321- 28. 2012. 8. 16. 0146. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0005358- 45. 2018. 8. 16. 0146, 0003980-



83. 2020. 8. 16. 0146 e 0002798- 62. 2020. 8. 16. 0146, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0005358- 45. 2018. 8. 16. 0146, 0003980- 83. 2020. 8. 16. 0146 e 0002798- 62. 2020. 8. 16. 0146, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0003980- 83. 2020. 8. 16. 0146 e 0002798- 62. 2020. 8. 16. 0146, as intimações foram expedidas em prazo regular. Entretanto, justificar o excesso de prazo identificado no processo 0005358- 45. 2018. 8. 16. 0146 (mov. 129 e 131 - trinta dias).

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0002868- 79. 2020. 8. 16. 0146 e 0000689- 41. 2021. 8. 16. 0146. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0004351- 47. 2020. 8. 16. 0146 (mov. 31/35).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Constam 24 (vinte e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Constam 11 (onze) processos incluídos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 04/2021, 2 (dois) processos na Meta 06/2021 e 10 (dez) na Meta 12/2021. No processo 0004731- 17. 2013. 8. 16. 0146, observou- se prioridade na movimentação.
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 366
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1757
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 34
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 96
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 31 (trinta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 12/05/2021 (ex. processo 0001394- 93. 2008. 8. 16. 0146). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 18
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 85
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 27
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2



1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
19
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
771
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0001773- 77. 2021. 8. 16. 0146 - 09/07/2021



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):

A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Informar os números dos expedientes de inspeção dos anos 2018 e 2019.

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

número do livro não informado. Justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Rio Negro é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização no momento.
2. O Serventuário Carlos Schlichting está designado interinamente nos termos Decreto Judiciário 554/2020.
3. Nesta Correição- Geral, a Unidade Judiciária apresentou positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, especialmente porque os atrasos observados se tratam de casos isolados.
4. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, verificou- se apenas 1 (um) protocolo de reclamação, do ano de 2020, encerrada com retorno.
5. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 8 (oito) funcionários, número que atende o volume processual atualmente existente.
6. Diante desse panorama, orienta- se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
7. Nesse particular, deve- se registrar a a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição. Recomenda- se aos funcionários a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.



4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

